



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA SESP Nº 026, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, **resolve**:

I - Autorizar o servidor, a seguir, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
34783	WESLEY MOREIRA DA SILVA	05545153400	VEÍCULOS LEVES	A/D

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos

#### PORTARIA SEO nº. 12 de 17 de agosto de 2018.

ENG JOÃO BIBIANO SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

I - Autorizar Servidor, a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO
Roberto Antônio Ladeira Miranda Junior	42688	00846450755	Leve/moto

SECRETARIA DE OBRAS, aos 17 de agosto de 2018.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 49.146/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 2.055,42 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 46,24 (Quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); CENTROVALE SOLUCÕES PARA SAÚDE EIRELI, no valor total de R\$ 3.151,76 (Três mil cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). Totalizando R\$ 5.253,42 (Cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); G.P., aos 17/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.035/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da firma: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME, no valor total de R\$ 1.083,60 (Um mil e oitenta e três reais e sessenta centavos); G.P., aos 17/08/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.805/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais); G.P., aos 17/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.145/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 16.870,80 (Dezesseis mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 55.414,80 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e catorze reais e oitenta centavos). Totalizando R\$ 72.285,60 (Setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); G.P., aos 17/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.031/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo a favor da firma: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, no valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais); G.P., aos 17/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.466/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 12.366,00 (Doze mil trezentos e sessenta e seis reais); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 4.396,00 (Quatro mil trezentos e noventa e seis reais). Totalizando R\$ 16.762,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais); G.P., aos 17/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.541/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor das firmas: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no valor de R\$ 29.160,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta reais); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 2.793,00 (Dois mil setecentos e noventa e três reais); NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos); VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI – EPP, no valor de R\$ 1.425,60 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Totalizando R\$ 33.458,40 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); G.P., aos 17/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.446/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor da firma: DAKFILM COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 95.634,00 (Noventa e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais); G.P., aos 17/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 281/18 que cuida do registro de preços para eventual aquisição de câmara para conservação de hemoderivados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.09.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 277/18 que cuida do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.09.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 267/18 que cuida da aquisição de agulha/cânula para biópsia e lupa de pala com visor articulado, com encerramento dia **04.09.18 às 14h30**.

PMT, aos 17.08.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 32.017/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/18 **ASSINATURA:** 15/08/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS ANTIFÚNGICOS E OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR:** R\$ 121.960,48 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **PROponentes:** 12

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A **PROCESSO:** 32.017/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/18 **ASSINATURA:** 15/08/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS ANTIFÚNGICOS E OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR:** R\$ 248.430,52 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **PROponentes:** 12

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA SÃO JOSE LTDA **PROCESSO:** 32.017/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/18 **ASSINATURA:** 15/08/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS ANTIFÚNGICOS E OUTROS DE ACORDO COM AS

NECESSIDADES DA CONTRATANTE VALOR: R\$ 279.603,75 VIGENCIA: 12 MESES  
PROponentes: 12

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 32.017/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/18 **ASSINATURA:** 15/08/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS ANTIFUNGICOS E OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR:** R\$ 268.914,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **PROponentes:** 12

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.L. DA SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMA – ME **PROCESSO:** 20.917/16 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PUBLICA Nº 09/16 **ASSINATURA:** 17/08/18 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 10/08/16 (ATÉ 16/10/18)

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.L. DA SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMA – ME **PROCESSO:** 20.914/16 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/16 **ASSINATURA:** 17/08/18 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 10/08/16 (ATÉ 15/12/18)

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/18**  
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ comunica que na Concorrência Pública nº 01/18, que cuida da outorga de Permissão, a título precário, mediante decreto, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – moto-taxi, os licitantes HUDSON MILANTONI VIEIRA, ARIIVALDO PEREIRA ANDRADE, ELMO MARINHO DA CUNHA JUNIOR, PAULO AMAILTON DE CASTILHO TRAJANO DO NASCIMENTO, DANIEL HENRIQUE FERREIRA, FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA, JONATAN RAFAEL DOS SANTOS, OSVALDO ALVES FILHO, EDWIN LUISI GALVAO SAT ANNA, NICHOLAS WILLIAN FIGUEIRA DE QUEIROZ, JULIO CESAR MARTINS e FABIO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO interuseram recursos contra o resultado de habilitação do certame. Publicação efetuada em atendimento ao Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

P.M.T., aos 17/08/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificaçã o	Área
MARIA APARECIDA DE CARVALHO MARTINS DE CASTRO	019.195.448-95	05	JARAGUÁ
PRISCILLA BARBOSA DA SILVA	439.706.358-37	05	MARLENE MIRANDA
LUANA MORGADO DOS SANTOS	418.038.218-09	05	PINHEIRINHO
ALEX GUILHERME LEITE COSTA MANSO	414.981.908-47	06	PINHEIRINHO
MARCELA EDUARDA PIRES DE MORAES	412.723.118-13	05	SÃO GONÇALO
DEISE DA SILVA LIMA SOARES	122.073.168-40	03	ESPLANADA SANTA TEREZINHA

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA VIEIRA MOSSOLIM MOREIRA	301.673.848-13	180

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Fiscal de Obras Particulares, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VIRGINIO JOSE DE OLIVEIRA	054.385.978-98	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELO SILVA DE SOUZA	301.434.008-19	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico em Necropsia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/08/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EMERSON DE ALMEIDA PEREIRA	321.117.088-01	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/08/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLAITON ABUDE	179.599.398-70	63

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico em Necropsia, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANO ARAUJO DE FREITAS	166.928.408-56	11

**DECRETO Nº 14.326 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 48872/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de agosto de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**

**Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches**

**Diretora de Finanças**

**Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de agosto de 2018.

**Eduardo Cursino**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Heloisa Marcia Valente Gomes**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

CN-SIFPM Instituto de Previdência do Município de Taubate DECRETO No. 14326, de 10/08/2018										CONAM
										Pagina 1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO :	16.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE TAUBATE								
UNIDADE :	16.01	INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
09						PREVIDENCIA SOCIAL				
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL				
09.272	4008.2159					PAGAMENTO DE INATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
09.272	4008.2162					RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	2.500.000,00			
		3				CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS				
		3	1			DESPESAS CORRENTES				
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS	160.000,00			
		3	1	91		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	20.000,00			
		3	3			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET				
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
		3	3	90		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	700.000,00			
TOTAL GERAL							3.380.000,00			
CN-SIFPM Instituto de Previdência do Município de Taubate DECRETO No. 14326, de 10/08/2018										CONAM
										Pagina 2
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO :	16.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE TAUBATE								
UNIDADE :	16.01	INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
99						RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.997						RESERVA DO RPPS				
99.997	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.997	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA				
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-3.380.000,00			
TOTAL GERAL							-3.380.000,00			



Instituto  
EXCELÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ-SP

EDITAL RESUMIDODO CONCURSO PÚBLICO 004/2018 –GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, sob organização do INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas etapas antecedentes de acordo com o Edital para a Pesquisa Social, conforme segue:

A Pesquisa Social de acordo com os critérios do edital de abertura do certame e suas eventuais **Retificações**, será entregue o formulário de investigação no dia **23 de agosto de 2018, às 09 horas**. O local será no Prédio da Secretaria de Esportes, sito a Rua Edmundo Morewood, S/N, Bairro Estiva, Taubaté/SP. Para os cargos: **Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino e Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino**. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência, munidos do **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**.

O formulário de investigação deve ser entregue no dia **30 de agosto de 2018, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00** na Sede da Secretaria de Segurança Pública, sito a Rua Itanhaem, 37, Jardim Russi, Taubaté/SP. Para maiores informações, entre em contato com a empresa realizadora pelo fone (044) 3026-1016, no horário comercial ou e-mail: [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br), Instituto Excelência Ltda. – ME. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, recursos, classificação e outras, estão estabelecidos no Edital Completo, no jornal oficial do município, bem como no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), 17 de agosto de 2018. Walter Thaumaturgo Neto – Presidente da Comissão do Concurso Público.

**VOU DE**

Programa

**CINTO**

Estrada Sustentável

**NO ÔNIBUS TAMBÉM  
É LUGAR DE USAR O CINTO.  
EMBARQUE NESSA IDEIA.**

**CCR**  
NovaDutra



Taubaté, 01/08/2018.

**Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária**

**Associação dos Proprietários de Lotes e Moradores do Loteamento Cataguá Way**, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, km 3, Jardim Julieta, CEP 12090-700, Taubaté/SP, CNPJ 14.500.116/0001-02, através de seu Presidente, vem por meio desta CONVOCAR os proprietários de lotes a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **29/08/2018, QUARTA-FEIRA**, às 19h00 em primeira convocação, com 50% dos associados, ou em segunda convocação, às 19h30min, com quórum presente, nas dependências do **Salão LUONE, localizado na Rua Antonio Castilho Marcondes, nº 40, Jardim Eulália, Taubaté-SP**, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1-VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO ACORDO COM A EMPRESA CHENY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-ME, SOBRE O ACEITE DAS PORTARIAS DO LOTEAMENTO CATAGUÁ WAY;**
- 2-VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO ACORDO COM A EMPRESA CHENY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-ME, SOBRE A CONSTRUÇÃO DA OBRA DO CLUBE DO LOTEAMENTO CATAGUÁ WAY;**
- 3- VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ACÚMULO DE FUNÇÃO;**
- 4- ASSUNTOS GERAIS.**

**ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** visando objetividade nos trabalhos, após exposição dos itens, será aberta discussão de no máximo 15 minutos e já será aberta a votação, devendo a assembleia ter no máximo 2 horas de duração.

Fica esclarecido que só poderá manifestar-se, candidatar-se e exercer o direito de voto àquele que estiver **QUITE COM SUAS OBRIGAÇÕES** relativas às taxas associativas (solicite CND junto à administradora para atestar sua condição de adimplente até um dia antes da assembleia). Não serão permitidos pagamentos em assembleia.

Esclarecemos ainda, que a presença dos Senhores Proprietários à Assembleia convocada, poder-se-á fazer representar por procurador, devidamente constituído, com **FIRMA RECONHECIDA**, nos termos do artigo 158, da Lei Federal nº 6015, c/c artigo 1153 do Código Civil. Em caso de ausência, os mesmos ficarão sujeitos a aceitarem o que for deliberado na Assembleia, com tácita concordância.

**É MUITO IMPORTANTE QUE OS ASSOCIADOS PARTICIPEM DAS ASSEMBLEIAS.**

Atenciosamente,

**Christian Cesar Silva Louzada**  
Presidente da Associação

**VOZ**